



Câmara Municipal de São Paulo

PARECER 548/97 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI 692/96

De autoria do nobre Vereador Antônio de Paiva Monteiro Filho, a propositura em epígrafe tem por objetivo oficializar a "Festa das Nações de Ermelino Mararazzo", promovida, anualmente, na primeira semana de julho, pelo Centro de Promoção Humana Lar Vicentino.

A douta Comissão de Constituição e Justiça, em seu parecer de fls. 4, opinou pela legalidade da propositura, mas apresentou substitutivo, de modo a adequá-la a uma melhor técnica de elaboração legislativa.

Já houve manifestação das insígnas Comissões de Finanças e Orçamento e de Administração Pública, ambas opinando favoravelmente à matéria.

Quanto ao interesse público e ao mérito, esta Comissão de Educação, Cultura e Esportes não vê óbices que possam impedir a aprovação deste projeto, tendo em vista o caráter tradicional e de benemerência de que se reveste a conhecida e concorrida Festa das Nações de Ermelino Matarazzo. Inserir-la no Calendário Oficial de Eventos do Município só fará aumentar-lhe a importância, por conferir uma divulgação maior à sua realização.

Diante de todo o exposto, favorável o nosso parecer, mas nos termos do substitutivo mencionado.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes,
12/06/97.

ÍTALO CARDOSO - Relator
ANA MARIA QUADROS
MIGUEL COLASUONNO
JOSÉ IZAR